



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
Av. Joaquim Amâncio, s/n – Centro – CEP: 64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVENIDA JOSÉ HONÓRIO DE SOUSA - CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
CNPJ Nº 01.971.924/0001-06

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2013

TERCEIRO Termo de Aditivo ao CONTRATO Nº. 025/2013, que fazem entre si a Prefeitura Municipal de DIRCEU ARCOVERDE - PI e a empresa **D. G. DE OLIVEIRA ME**, na forma abaixo.

O município de DIRCEU ARCOVERDE – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Joaquim Amâncio s/n – Centro, na cidade de Dirceu Arcoverde, estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.102.106/0001-45, neste ato representado pelo senhor **CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente na Avenida Joaquim Amâncio s/n – Centro, na cidade de Dirceu Arcoverde, estado do Piauí, inscrito no CPF sob o nº. 146.671.228-70 e RG. 258190425 – SSP – SP, na competência que lhe é atribuída regimentalmente e em sequência a empresa **D G DE OLIVEIRA ME** – inscrita no CNPJ sob o nº. 11.442.717/0001-00, com sede a Rua Celsa Alves de França s/n – Q-1 Lote 2 – Bairro Cipó – São Raimundo Nonato - PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, celebraram entre si, **O TERCEIRO TERMO ADITIVO** de acordo com o previsto no Artigo 57 da Lei 8.666/93, e despacho exarado no Processo licitatório **Tomada de Preço nº 011/2013**, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em referência até o dia **31 DE DEZEMBRO 2016**, cujo objeto é o **Locação de veículos para o transporte escolar (veículos tipo van, e micro-ônibus) veículos de passeio e utilitários para atender as necessidades de transporte junto Prefeitura Municipal e suas Secretarias e locação de veículo tipo caminhão para serviços de coleta e transporte de lixo e resíduos na zona urbana e no Povoado Lagoa do Buraco no município de Dirceu Arcoverde-PI.**

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

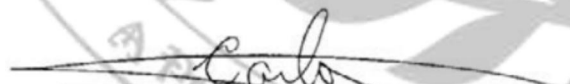
As despesas decorrentes da execução deste **TERMO DE ADITIVO** são as mesmas citadas no Contrato original, consignadas no orçamento de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não contrariar o presente Termo de Aditivo, que passa a ser parte integrante do mesmo.

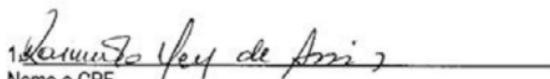
E por assim estarem justos e acertados, assinam o presente **TERMO DE ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dirceu Arcoverde – PI, 04 de janeiro de 2016.


Carlos Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal – CONTRATANTE


Dalvárez Gomes de Oliveira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome e CPF

2. _____
Nome e CPF

PORTARIA 001 / 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

EXONERAR, por medida administrativa e do interesse da Administração Pública Municipal, **FRANCILENE ARAÚJO DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileira piauiense, casada, portadora do CPF nº 754.972.393-15 e RG nº 1.213.581 – SSP-PI do Cargo de Diretora do Ginásio Municipal Francisco Belo de Sousa com carga horária de 40 horas neste município.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes – Piauí
em 04 de janeiro de 2016.


Glayclana da Silva Luz
Sec. Mun. de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVENIDA JOSÉ HONÓRIO DE SOUSA - CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
CNPJ Nº 01.971.924/0001-06

PORTARIA 002 / 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

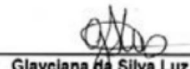
RESOLVE:

EXONERAR, por medida administrativa e do interesse da Administração Pública Municipal, **ROBENILSON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, piauiense, solteiro, portador do CPF nº 000.045.753-18 e RG nº 2.214.094 – SSP-PI, do Cargo de Coordenador de Ensino do Ginásio Municipal Francisco Belo de Sousa com carga horária de 40 horas neste município.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes – Piauí,
em 04 de janeiro de 2016.


Glayclana da Silva Luz
Sec. Mun. de Educação